

Ato Administrativo Nº0002/2016 - SMED

A Secretária Municipal de Educação de Araucária/PR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 27.215/2014, DOE nº 1640/2014 de 29/04/2014, a Lei 1528/2004 que institui o Sistema Municipal de Ensino, a Deliberação nº03/2013 do Conselho Estadual de Educação, o Parecer nº16/2015 e a Resolução nº02/2014 do Conselho Municipal de Educação,

Resolve

Art. 1º - Cessar compulsoriamente as atividades escolares na Escola Municipal de Educação Especial Agrícola Padre José Anusz.

Art. 2º - A documentação dos alunos ficará arquivada, no Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado – Área Intelectual – Padre José Anusz, assegurando a autenticidade e regularidade da vida escolar.

Art. 3º - Fica regularizado o período ausente de autorização de funcionamento e são convalidados todos os atos escolares praticados desde o início até a data de 31/12/2015.

Art. 5º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 18 de janeiro de 2016.

JANETE MARIA MIOTTO SCHIONTEK
Secretária Municipal de Educação